

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA DR.
PATROCÍNIO S/C LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADA: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, situada na Rua Artur Bernardes, nº 555, 1º andar, Bairro Martins, Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo, Dr. José Antônio Patrocínio, portador da Cart. de Identidade nº 11.160 T-CRM-MG e do CPF nº 143.418.599-00, domiciliado em Uberlândia-MG.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 15 (quinze) exames de impedanciometria, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada exame, passando o termo original citado na cláusula Quarta para o valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

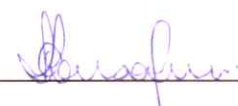
Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente
Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM / CONTRATANTE

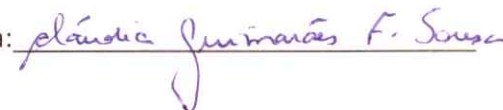

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Presencial nº 07/2022, Registro de Preços, para contratação de exames, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de impedanciometria, a licitante Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda.

Na celebração do Contrato 453/2022 foi contratada a quantidade de 60 (sessenta) exames, ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$3.000,00 (três mil reais) e o acréscimo sendo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 25 de outubro de 2022.

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
453/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 453/2022. Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para a realização de mais 15 (quinze) exames, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:F2890EEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2022. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>